



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATO DE COMUNICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde oriundos da chamada pública 001/2021

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 02 a 218)*
- *Ata Circunstanciada da Comissão Especial de Avaliação (fls 142 A 149)*
- *Acato de recurso e autorização pela continuidade processual manifestado pelo Ordenador de Despesas (fls 221)*
- *Reserva orçamentária (fls 301)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 290)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual (fls 197), com alerta quanto à distribuição do teto..*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o processo nº 13667/2021 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fulcrada no Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93 com a empresa **CENTRO DE SERVIÇOS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS DA REGIÃO DOS LAGOS LTDA** CNPJ 11.375.362/0001-83, no valor de R\$ 300.035,00 (*trezentos mil e trinta e cinco reais*)

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2022 .


Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação